



RESOLUÇÃO Nº 260 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA E A (IM)POSSIBILIDADE DE UM ESTADO ÉTICO FRENTE À POLÍTICA NEOLIBERAL

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer N° 067/2008 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 29 de outubro de 2008,*

RESOLVE:

Art. 1º . **APROVAR** o Projeto A Reforma da Previdência Social Brasileira e a (Im)possibilidade de um Estado Ético frente à Política Neoliberal

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de outubro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX